

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3174 - PORTO-1

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 12 - PORTO FREGUESIA: 02 - BONFIM

ARTIGO MATRICIAL: 11425 NIP:

Descrito na C.R.P. de: PORTO sob o registo nº: 2120

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 12 - PORTO FREGUESIA: 02 - BONFIM Tipo: URBANO

Artigo: 9311

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto №: 124 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto №: 126 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto №: 130 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto Nº: 132 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto No: 136 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto №: 138 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.

Descrição: PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR: R/C, DESTINADO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL E ANDAR, DESTINADO A HABITAÇÃO CONSTITUÍDO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, CONSTITUÍDO POR 4 FRACÇÕES INDEPENDENTES, SÃO DISTINTAS ENTRE SI.

Averbado que tem proveniência no Artigo 9.311, em 31-03-2009, por conferência com a matriz suporte papel.

Nº de pisos do artigo: 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 300,0000 m² Área de implantação do edifício: 248,0000 m² Área bruta privativa total: 86,9000 m² Área de terreno integrante das fracções: 28,1000 m²

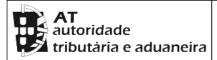
FRACÇÃO AUTÓNOMA: D

Descrição: 1 HABITAÇÃO DO TIPO T-TRÊS, NO PRIMEIRO ANDAR, COM ENTRADA PELO № 124, DA RUA DE FREI HEITOR PINTO, CONSTITUÍDA POR: HALL, DE ENTRADA, ESCADAS DE ACESSO AO ANDAR, HALL, TRÊS QUARTOS, MALAS, BANHO, W. C., DESPENSA, SALA DE JANTAR, COZINHA, VARANDA E TERRAÇO NAS TRASEIRAS, CORRESPONDENDO A 22,30 POR CENTO DO VALOR TOTAL DO CONJUNTO.

LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO

Av./Rua/Praça: Rua Frei Heitor Pinto №: 124 Lugar: Bonfim Código Postal: 4300-252 PORTO

Andar/Divisão: 1º



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3174 - PORTO-1

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

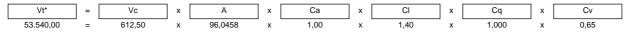
Afectação: Habitação Tipologia/Divisões: 4 Permilagem: 22,3000 № de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 28,1000 m² Área bruta privativa: 86,9000 m² Área bruta dependente: 28,1000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2000 Valor patrimonial actual (CIMI): €57.652,73 Determinado no ano: 2020 Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 161.637,00 Coordenada Y: 464.437,00 Mod 1 do IMI nº: 540697 Entregue em : 2005/02/28 Ficha de avaliação nº: 722730 Avaliada em : 2005/10/01



Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

TITULARES

Identificação fiscal: 154274410 Nome: BRILHANTINA MARIA PINTO DA CUNHA DE CARVALHO PAIVA GONÇALVES

Morada: R MOTA PINTO 226 3º DTº, PORTO, 4100-354 PORTO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: IMPOSTO SUCESSORIO Entidade: CONT

Emitido via internet em 2023-08-01

O Chefe de Finanças

(Eugénia Maria Rodrigues Teodoro)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 154274410 **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO**: DWDSNOEQGMFV



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

^{*} Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.